PORTARIA N.º 4.230, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias regulamentares à servidora Adilene Martins de Sousa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, o Processo n.º 367/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Adilene Martins de Sousa, Agente de Atividades da Secretaria I, referente ao período aquisitivo de direito de 16/10/2018 a 15/10/2019.

§ 1º As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 17 de janeiro a 5 de fevereiro de 2020.

§ 2º A parcela correspondente a 1/3 (um terço) do período de férias será convertida em pecúnia, nos termos do parágrafo 5º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de dezembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.230, de 16/12/2019)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral